



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **ATA DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DA RAIÁ**

-----  
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de São Vicente São Vicente da Raia, na sede da respetiva Junta de Freguesia, do Concelho de Chaves, reuniu a Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, convocada pelo Presidente da Junta.-----

Estiveram presentes os elementos: **Presidente** – Filipe Manuel Rodrigues dos Santos, **Secretária** – Adma Ribeiro Ibrahim, **Tesoureira** – Sónia Marina dos Anjos Teixeira, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto um** – **Aprovação da Proposta n.º1 /2025**; **Ponto dois** – **Aprovação da Proposta n.º2 /2025**.-----

Aberta a presente reunião, passou-se, de seguida, à análise do ponto um da ordem de trabalhos. Foi apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, a Proposta n.º1/2025, que se anexa, à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrito como anexo um, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia de São Vicente da Raia, no Presidente.-----

-----Após a análise e discussão da proposta, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

Passou-se de seguida ao ponto dois da ordem de trabalhos.-----  
Foi também apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, a Proposta n.º 2/2025, que se anexa, à presente ata, dela fazendo parte integrante e descrito como anexo dois, referente aos critérios para a movimentação da conta bancária da freguesia.-----

Foi proposto que os três elementos que integram a Junta de Freguesia, fossem os titulares da conta bancária da freguesia.-----

Foi ainda proposto que, a movimentação bancária, fosse efetuada, preferencialmente, por transferência bancária, não obstante, de se poder recorrer a outros métodos, quando se torne necessário, nomeadamente, por uso de cheque e por débito direto.-----

Referiu-se, também, que a movimentação da conta bancária tenha a obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo a assinatura da Tesoureira da Junta, sempre obrigatória.-----

Após a análise e discussão da proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, de que, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes, rubricadas todas as páginas e carimbadas com o selo branco em uso nesta freguesia. -----

O Presidente



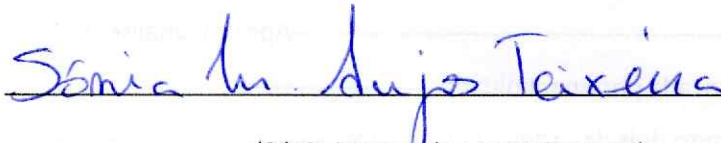
(Filipe Manuel Rodrigues dos Santos)

A Secretária



(Adma Ribeiro Ibrahim)

A Tesoureira



(Sónia Marina dos Anjos Teixeira)